

## ALFÂNDEGA DO AEROPORTO DE LISBOA

### Delegação Aduaneira do Aeroporto Humberto Delgado

#### Nove Apreensões, num total de 346 300 Cigarros

No âmbito da defesa da fronteira externa da União Europeia e território aduaneiro nacional, mais especificamente no controlo aduaneiro de passageiros e suas bagagens, a Autoridade Tributária e Aduaneira, através da Delegação Aduaneira do Aeroporto Humberto Delgado, durante os meses de Outubro e Novembro efetuou várias **apreensões de cigarros** de diversas **marcas e origens**, que se encontravam dissimulados em **malas de porão**:

O modus operandi mais utilizado, mas não o único, que tem sido percebido e identificado pelos funcionários aduaneiros, é o acesso aos tapetes de recolha de bagagens por parte de indivíduos munidos de cartão de embarque para voos com destinos a aeroportos nacionais no continente: Faro e Porto que recolhem as malas oriundas de Luanda – Angola, podendo chegar a Portugal em vôos diretos com procedência naquele país ou com escalas, em trânsito para o território nacional, como por exemplo Casablanca – Marrocos ou Dubai – E.A.U.

Assim no período de tempo referido supra foram executadas 5 apreensões tendo sido confiscadas as seguintes quantidades:

**17.000 cigarros**

**17.780 cigarros**

**54.200 cigarros**

**16.480 cigarros**

**10.480 cigarros**



Para além do resultado destas ações inspetivas foram ainda realizadas mais 4 apreensões:

**31.400 cigarros**, neste caso tratavam-se de duas malas removidas do tapete do voo proveniente de Luanda via Casablanca, mas com o facto inusitado de que a passageira acedeu à sala de recolha de bagagens do Aeroporto Humberto Delgado, munida de cartão de embarque em nome de outra pessoa, para voo com destino a Faro – Portugal.

Noutro caso, dois passageiros optaram por não recolher as bagagens à chegada de voo procedente de Luanda via Dubai, tendo comparecido algumas horas depois no serviço de perdidos e achados

do Aeroporto para proceder à recolha das bagagens que deixaram para trás. Foram apreendidas cinco malas contendo um total de **77.160 cigarros**.

Outra situação o correu com um passageiro proveniente do Porto – Portugal, que removeu do tapete de voo proveniente de Luanda, duas bagagens de porão sem etiquetas identificativas contendo **30.600 cigarros** tendo essas etiquetas sido recuperadas do interior de um contentor de lixo situado no interior de uma das casas de banho da Sala de Recolha de Bagagens do Aeroporto Humberto Delgado.

Dois passageiros provenientes de Istambul – Turquia, transportavam consigo 5 malas contendo um total de **91.200 cigarros** das marcas KOPOHA, NZ e MINSK;



As apreensões que resultaram nas quantidades de cigarros acima referidas - **num total de 346 300 cigarros – 17.185 maços** - deram origem à abertura de procedimentos criminais, face à existência de fortes indícios da prática do crime de contrabando, com a respetiva Constituição de Arguido e Termo de Identidade e Residência dos intervenientes supramencionados.

Estas operações foram realizadas com base em métodos e técnicas de análise de risco desenvolvidas e implementadas pela AT, na luta contra a fraude, a evasão aduaneira e fiscal e os tráficos ilícitos.

As ações em causa não só permitiram evitar a perda de milhares de euros, a título de direitos aduaneiros, IVA e imposto sobre o tabaco, como também se enquadra no combate à fraude pela defesa da saúde pública e da economia da União Europeia.

Nos termos da legislação em vigor, os cigarros foram apreendidos e serão sujeitos a inutilização, sob controlo aduaneiro.

Autoridade Tributária e Aduaneira, 25 de novembro de 2024